



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1144199/2018 (Proc. CEE 038/2014)
INTERESSADO	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jundiaí
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eventos
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 319/2019 CES "D" Aprovado em 11/09/2019 Comunicado ao Pleno em 18/09/2019

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha, pelo Ofício nº 463/18, protocolado em 21/8/18, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, oferecido pela FATEC Jundiaí, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 – fls. 34.

A Portaria CEE/GP nº 338/18 designou os Especialistas Fábio Luciano Violon e Juleusa Maria Theodoro Turra para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso – fls. 39. O Relatório foi juntado ao Processo em 10/12/18 e encaminhado à AT em 12/4/19.

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e o Relatório da Comissão de Especialistas, informo os autos como segue.

#### Atos Legais

**Renovação de Reconhecimento:** Parecer CEE nº 188/2014 e Portaria CEE/GP nº 238/2014, publicada no DOE em 02/7/14, pelo prazo de cinco anos.

O pedido foi protocolizado dentro do prazo estabelecido no art. 47 da Del. CEE nº 142/2016, que é *de nove meses antes do término da validade do reconhecimento do Curso*.

**Responsável pelo Curso:** Galileo de Souza Schioser, Especialista em Administração e Marketing Esportivo pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

#### Dados Gerais

Horários de Funcionamento:	<b>Matutino:</b> das 7h40min às 13h00, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula:	50 minutos
Carga horária total do Curso:	<b>2.800 horas</b>
Número de vagas oferecidas:	<b>Matutino:</b> 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização:	<b>Mínimo:</b> 6 semestres e <b>Máximo:</b> 10 semestres
Forma de Acesso:	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular Realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

#### Caracterização da Infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Qde	Capacidade	Observações
Salas de aula	13	40 carteiras	Sete salas no Prédio 2 Seis salas no Prédio 3
Laboratórios de informática	6	20 computadores cada	
Laboratório de Logística	1	21 computadores	
Laboratório de Projetos	1	6 computadores	
Laboratório de Eventos - Receptivo	1	24 m <sup>2</sup>	
Laboratório de Eventos – Alimentos e Bebidas	1	40 m <sup>2</sup>	
Auditório	1	178 m <sup>2</sup>	120 lugares

<b>Apoio</b>			
Sala de Coordenação	1	24 m <sup>2</sup>	
Sala de Apoio à Coordenação e professores	1	24 m <sup>2</sup>	
Sala dos professores	1	24 m <sup>2</sup>	
Sala de reuniões	1	26 m <sup>2</sup>	
Sala dos Professores em Regime de Jornada Integral (NETS)	1	17 m <sup>2</sup>	
Sala de Orientação de Estágio	1	20 m <sup>2</sup>	
Sala da Diretoria	1	24 m <sup>2</sup>	
Secretaria Acadêmica	1	60 m <sup>2</sup>	
Diretoria Acadêmica	1	20 m <sup>2</sup>	
Sala da Bibliotecária	1	14 m <sup>2</sup>	
Sala da Equipe Técnica de Informática	1	15 m <sup>2</sup>	
Sala da Empresa Júnior (EFAJr)	1	20 m <sup>2</sup>	

### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso	Títulos: 177 Volumes: 1017
Periódicos	120
Videoteca/Multimídia	15
Teses	03
Outros	13 computadores de consulta

### Relação Nominal do Corpo Docente

<b>Docente</b>	<b>Titulação Acadêmica</b>	<b>Disciplina</b>
Adriana Perroni Ballerini	Mestre	Gestão de Marketing de Serviços Relações Públicas
Ataulfo João dos Santos	Especialista	Alimentos e Bebidas
Celio Aparecido Garcia	Doutor	Leitura e Produção de Textos Projeto Integrador de Eventos V Italiano I, II
Clarice Nunes Ferreira	Doutor	Inglês I, II, III
Claudio da Cunha	Mestre	Gestão Ambiental em Eventos
Demerval Rogerio Masotti	Mestre	Contabilidade Gerencial
Dimas Ozanam Calheiros	Mestre	Tecnologia da Informação
Emerson Freire	Doutor	Sociedade, Tecnologia e Inovação
Galileo de Souza Schioser	Especialista	Ergonomia Aplicada ao Trabalho Planejamento de Atividades de Lazer Técnicas de Oratória
Iolanda Lopez Castillo Ferreira	Especialista	Espanhol I, II, III, IV
Joao Carlos dos Santos	Mestre	Estatística Descritiva Fundamentos de Matemática Financeira
Joao Jose Ferreira Aguiar	Mestre	Plano de Negócio
Jose Fernando Petrini	Doutor	Métodos para Produção do Conhecimento
Jucelaine Lopes de Oliveira	Mestre	Fundamentos de Gestão de Pessoas Fundamentos de Logística Aplicada Gestão de Projetos
Luis Claudio Leite de Sousa	Especialista	Fundamentos de Administração Geral Fundamentos de Economia
Marcia Aparecida Maltoni	Especialista	Captação de Eventos e Recursos Direito Aplicado a Eventos Projeto Integrador de Eventos III
Marcia Lazara Pinheiro Silva	Mestre	Introdução a Eventos e Hospitalidade Políticas Públicas, Eventos e Hospitalidade Projeto Integrador de Eventos I Projeto Integrador de Eventos II
Mariana Garcia de Abreu Tenani	Doutora	Ambientação de Espaços Físicos

		Design Gráfico
Marianna Lamas Ramalho	Mestre	Projeto Integrador de Eventos IV
		Relações do Espaço Geográfico
		Relações Internacionais – Geopolítica
		Inglês IV, V, VI
Marilise Rezende Bertin	Mestre	Inglês IV, V, VI
Mario Lamas Ramalho	Mestre	Projeto Integrador de Eventos VI
Paulo Sergio Silva	Doutor	Produção Audiovisual
Sueli Soares dos Santos Batista	Doutor	Gestão do Patrimônio Cultural
Suzana Kataoka	Graduado	Cerimonial
		Planejamento e Organização de Eventos

A carreira docente está regulamentada na Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1240, de 22 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 1252, de 03 de julho de 2014, que Instituiu o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps.

### Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Graduado	1	4,17
Especialista	5	20,83
Mestre	11	45,83
Doutor	7	29,17
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>100%</b>

#### Suzana Kataoka

A professora foi contratada em 2017 por processo seletivo por prazo determinado, com validade máxima até 31/07/2019, para as disciplinas: Planejamento e Organização de Eventos (disciplina profissional), motivo é a redução de carga horária do professor indeterminado na disciplina, que ocupa o cargo de coordenador de curso; Cerimonial (Eventos - disciplina profissional), motivo é a redução de carga horária de professora em regime de jornada integral.

#### Formação

2018 – **Especialização em Coaching e PNL (em andamento)** - Instituto de Educação e Ensino Superior de Campinas - Iescamp

2010 – 2012 - Graduação: Tecnólogo em Eventos - Faculdade de Tecnologia de Jundiaí

#### Experiência Profissional

Tem experiência na área de Turismo, trabalhou como guia de turismo nacional, regional e ecológico, cuidando de grupos de melhor idade e adolescentes. Desde 2009 é proprietária da empresa Suzana Kataoka Cerimonial Social, atuando no planejamento e execução de eventos sociais; como casamentos, festa de debutantes, bodas de ouro e prata, assim como também realiza eventos corporativos, realizando o planejamento e execução de treinamentos na área de crescimento pessoal, *coaching* em grupo, em parceria com a Empresa Amie *Coaching*.

Cabe ressaltar que a Profª Suzana Kataoka, Tecnóloga em Eventos, foi contratada **por tempo determinado, até 31/7/19**, para ministrar as disciplinas Planejamento e Organização, e Cerimonial, em substituição a dois docentes. Possui experiência profissional, desde 2009, atuando no planejamento e execução de eventos sociais, entre outros, e atualmente cursa especialização.

A Deliberação CEE nº 145/2016, **publicada em 05/8/16**, estabelece em seu § 3º, artigo 1º que: **“Os docentes atualmente em exercício e que não se enquadrem nos termos deste artigo, terão prazo de três anos, a partir da publicação da homologação desta Deliberação, para atingir uma das condições previstas”**. Portanto, a contratação de docentes deverá atender ao disposto na citada norma.

### Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar administrativo	3
Bibliotecária	1
Auxiliar Docente	1
Estagiário	6

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o Último Reconhecimento

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2018/2	40	83	2,08
2018/1	40	133	3,33
2017/2	40	72	1,80
2017/1	40	112	2,80
2016/2	40	93	2,33
2016/1	40	111	2,78
2015/2	40	87	2,18
2015/1	40	82	2,05
2014/2	40	66	1,65
2014/1	40	96	2,40

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o Último Reconhecimento

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2018/1	40	205	245	
2017/2	40	190	230	09
2017/1	40	171	211	23
2016/2	40	176	216	21
2016/1	40	168	208	13
2015/2	40	161	201	14
2015/1	40	181	221	32
2014/2	40	231	271	19
2014/1	40	219	259	07

### Matriz Curricular

Disciplina	aulas/ sem	CH
<b>1º Período</b>		
Projeto Integrador de Eventos I	4	80
Introdução a Eventos e Hospitalidade	4	80
Relações do Espaço Geográfico	2	40
Métodos para Produção do Conhecimento	2	40
Tecnologia da Informação	4	80
Leitura e Produção de Textos	4	80
Espanhol I	2	40
Inglês I	2	40
<b>Total</b>		<b>480</b>
<b>2º Período</b>		
Projeto Integrador de Eventos II	4	80
Gestão do Patrimônio Cultural	2	40
Planejamento e Organização de Eventos	4	80
Cerimonial	4	80
Sociedade, Tecnologia e Inovação	2	40
Fundamentos de Administração geral	2	40
Fundamentos de Matemática Financeira	2	40
Espanhol II	2	40
Inglês II	2	40
<b>Total</b>		<b>480</b>
<b>3º Período</b>		
Projeto Integrador de Eventos III	4	80
Alimentos e Bebidas	4	80
Fundamentos de Gestão de Pessoas	2	40
Gestão de Marketing de Serviços	4	80
Relações Internacionais – Geopolítica	2	40
Fundamentos de Economia	2	40

Estatística Descritiva	2	40
Espanhol III	2	40
Inglês III	2	40
<b>Total</b>		<b>480</b>
<b>4º Período</b>		
Projeto Integrador de Eventos IV	4	80
Ambientação de Espaços Físicos	4	80
Contabilidade Gerencial	4	80
Gestão de Projetos	4	80
Design Gráfico	4	80
Espanhol IV	2	40
Inglês IV	2	40
<b>Total</b>		<b>480</b>
<b>5º Período</b>		
Projeto Integrador de Eventos V	4	80
Escolhas da Unidade:	6	120
Captação de Eventos e Recursos	4	80
Políticas Públicas, Eventos e Hospitalidade	2	40
Plano de Negócio	2	40
Fundamentos de Logística Aplicada	2	40
Direito Aplicado a Eventos	2	40
Inglês V	2	40
<b>Total</b>		<b>480</b>
<b>6º Período</b>		
Projeto Integrador de Eventos VI	4	80
Escolhas da Unidade:	6	120
Gestão Ambiental em Eventos	4	80
Relações Públicas	4	80
Planejamento de Atividades de Lazer	2	40
Ergonomia Aplicada ao Trabalho	2	40
Inglês VI	2	40
<b>Total</b>		<b>480</b>

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

A Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

O Curso Superior de Tecnologia Eventos, pelo CNCST, pertence ao Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer e propõe uma carga horária total de 1.600 horas. A carga horária de 2.880 aulas corresponde a um total de 2.400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2.800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

#### **Comissão de Especialistas** – fls. 41 a 66

Os Especialistas visitaram as instalações da Instituição, no dia 28/11/18, analisaram o Projeto Pedagógico do Curso, reuniram-se com diretora, coordenadora do Curso, docentes, discentes e funcionários e, produziram o Relatório que permite destacar os itens avaliados:

*Observa-se a aderência e pertinência do Curso na localidade em que se encontra e sua potencialidade de inserção no ambiente corporativo da cidade e da região em virtude, natureza e projeções do município e sua ligação direta com o volume de eventos e atividades correlatas a natureza da proposta educacional do Curso.*

Infraestrutura: as instalações são adequadas e suficientes.

Biblioteca: o espaço é adequado para trabalhos em grupos ou individuais, com pouca privacidade. Há necessidade de atualização de algumas bibliografias.

Projeto Pedagógico:

*O projeto Pedagógico comum aos Cursos Superiores em Eventos ofertados pela FATEC traz oportunidade de inclusão de disciplinas à escolha de cada um dos cursos. (...)*

*As disciplinas possuem carga horária compatível com suas ementas; as destinadas à formação profissional possuem em conjunto a maior carga horária, condizente com o perfil do Curso.*

*(...)*

*O corpo docente possui qualificação e alto grau de envolvimento nos processos de formação, possuindo vínculo consistente com o Curso e seu projeto, o que é amplamente reconhecido pelos alunos.*

*De modo geral o Curso tem cumprido o conjunto de funções inerentes à sua proposta de atuação. (...)*

*Do ponto de vista acadêmico o Curso apresenta boa estrutura, seguindo as diretrizes traçadas pelo Centro Paula Souza, com pequenos pontos a serem otimizados tais como: melhoria da forma de registro das ações do Curso; revitalização e ampliação do acervo; ampliação das reuniões com corpo docente e melhoria das condições de saída para visitas técnicas e participação em atividades extensionistas do grupo.*

*Destaca-se positivamente a sinergia do corpo docente e discente além da atuação consistente da direção e coordenação do Curso.*

*Sugeriu-se “in loco” que se mantenha a prática da elaboração de Relatório Complementar, anualmente, para registro do conjunto de atividades realizadas, assim como registro com maior detalhe, nos Planos de Disciplinas, das práticas, contextos e instrumentos de avaliação que compõem as notas parciais e a média final.*

## **Considerações Finais**

Trata-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eventos da Fatec de Jundiaí.

O Relatório circunstanciado dos Especialistas ressalta a adequação da infraestrutura física no tocante à mobilidade e acessibilidade. Tem boa estrutura de equipamentos da Biblioteca (com indicação de atualização do acervo). O conjunto de laboratórios (informática e de eventos) atendem ao proposto pelo Projeto Pedagógico do Curso. A titulação docente atende aos requisitos do CEE.

A relação candidato/vaga é boa demonstrando que o curso atrai o interesse por essa profissão, entretanto, é preocupante a evasão do curso. Esse ponto foi destacado pelos Especialistas e está na pauta de preocupações da Coordenação do Curso. Algumas medidas têm sido tomadas visando minimizar esse problema como alteração da sistemática de Estágio e Trabalho de Conclusão do Curso.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, oferecido pela FATEC Jundiaí, solicitado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

**2.2** Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

**2.3** Recomenda-se um esforço maior no sentido de diagnosticar as razões da elevada evasão, bem como a adoção de medidas corretivas necessárias.

**2.4.** A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

**a) Cons. Marcos Sidnei Bassi**

Relator

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 11 de setembro de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de setembro de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente

PARECER CEE Nº 319/19 – Publicado no DOE em 19/09/19

- Seção I - Página 30

Res SEE de 25/10/19, public. em 26/10/19

- Seção I - Página 18

Portaria CEE GP nº 458/19, public. em 30/10/19

- Seção I - Página 29